



COMUNICADO Nº 156/2025-CEV/UECE

(12 de setembro de 2025)

Dispõe sobre a Eliminação de candidato do Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais Nº 01-PC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 15/04/2025, e Nº 02-PC/CE, DOE de 23/04/2025, que regulamentam o Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, **torna públicas** as seguintes informações.

1. A CEV/UECE recebeu o **Ofício nº 5300/2025/DIP/PCCE**, de **02/09/2025**, do Departamento de Inteligência Policial da PCCE, que **informa prisões durante o Concurso realizado em 03/08/2025**, descrevendo, de forma oficial, as ocorrências verificadas e mencionando a **homologação do flagrante (Processo nº 0221794-77.2025.8.06.0001)**.
2. Durante a aplicação da prova escrita, foi **constatada ocorrência** enquadrada nas **vedações do subitem 16.21** (porte/uso de aparelhos eletrônicos no ambiente de provas e obrigação de mantê-los desligados e lacrados) e na **hipótese do subitem 16.26** (uso de processo ilícito verificado por investigação policial), o que implica **anulação da prova e eliminação do candidato**.
3. Diante do exposto o candidato com pedido 5399 fica eliminado do Concurso, com fundamento nos itens **16.21** (proibição de porte/uso de aparelhos eletrônicos e obrigação de mantê-los **desligados e lacrados**) e **16.26** (**constatação a qualquer tempo**, inclusive por **investigação policial**, de uso de **processo ilícito**, com **anulação da prova e eliminação automática**).

Fortaleza, 12 de setembro de 2025

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE